

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**Editais n.º 1564/2025**

Sumário: Discussão pública de contrato de planeamento para elaboração do plano de pormenor com efeitos registais para requalificação da Vila de Brito.

**Contrato para Planeamento para elaboração do Plano de Pormenor com efeitos registais
para Requalificação da Vila de Brito – Discussão Pública**

Domingos Bragança, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, torna público que a Câmara Municipal de Guimarães, na sua reunião ordinária de 3 de junho de 2024, deliberou aprovar a Minuta do Contrato de Planeamento conducente à elaboração do Plano de Pormenor com efeitos registais para a Requalificação da Vila de Brito, decisão esta que foi retificada em posterior reunião realizada em 7 de abril de 2025, nos termos do artigo 47.º da Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU), aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual, e dos artigos 79.º a 81.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, igualmente na sua redação atual.

Mais se deliberou aprovar antecipadamente os Termos de Referência do futuro plano, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 81.º do RJIGT, e submeter a Minuta do Contrato e a presente deliberação a discussão pública, nos termos do artigo 89.º do mesmo regime jurídico, pelo prazo de 10 dias, conforme disposto no n.º 3 do artigo 81.º do RJIGT.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 10 (dez) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar os elementos referentes à Proposta de Contrato para Planeamento para elaboração do Plano de Pormenor com Efeitos Registais para Requalificação da Vila de Brito, que estarão disponíveis para consulta no sítio do Município em <http://www.cm-guimaraes.pt>, e na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT), da Câmara Municipal de Guimarães, no Largo Cónego José Maria Gomes, entre as 9:00 e as 17:00.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito, em impresso próprio, disponível no Balcão Único de Atendimento ou no sítio do Município e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, a entregar diretamente no Balcão Único de Atendimento, ou através de correio eletrónico para geral@cm-guimaraes.pt, ou ainda através de correio registado a enviar para a Câmara Municipal de Guimarães, Largo Cónego José Maria Gomes, 4804-534 Guimarães.

Para os devidos efeitos legais, considera-se cumprida a respetiva divulgação, através do presente Aviso, que será afixado nos paços do Município, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na comunicação social e no sítio da internet em www.cm-guimaraes.pt.

12 de agosto de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Domingos Bragança.

319429336